

Rua do Vila Rica será preparada para receber nova camada de asfalto



página 03



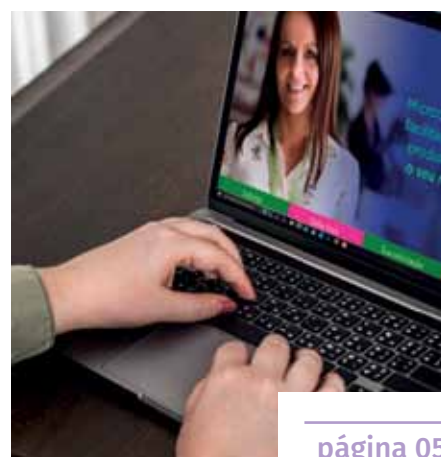
página 04

Reinauguração da academia da Praça de Fátima terá aulão de dança mix



página 04

Rua do bairro Elpídio Volpini recebe pavimentação com concreto



página 05

Empreendedores de Cachoeiro podem solicitar microcrédito pela internet

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Rua do Vila Rica será preparada para receber nova camada de asfalto

A Prefeitura de Cachoeiro dará início, na próxima terça-feira (27), à preparação para as obras de recapeamento asfáltico na rua Dirceu Alves de Medeiros, situada no bairro Vila Rica, entre o trevo da Ilha da Luz e a avenida Nossa Senhora da Consolação.

Serão realizados serviços preliminares, como a limpeza da via. Posteriormente, será iniciada a aplicação da nova camada de asfalto, o que está previsto para acontecer a partir do dia 3 de outubro (segunda-feira), quando a rua sofrerá interdições para a realização dos trabalhos.

De acordo com a Secretaria Municipal de Obras (Semo), o cronograma dos serviços pode sofrer alterações caso o clima do município esteja instável, uma

vez que o asfalto não pode ser aplicado sob chuva.

Ainda segundo a pasta, na próxima semana, serão definidos os detalhes em relação às alterações do trânsito durante o recapeamento.

“Nessa fase de preparação, a via segue seu fluxo normalmente, podendo haver paralisações pontuais devido à movimentação dos trabalhadores e equipamentos no local. Para o início do recapeamento, nos reuniremos com os demais setores da Prefeitura para planejarmos as mudanças no trânsito de modo a viabilizar a execução da obra e mitigar os transtornos causados aos condutores”, destaca o secretário municipal de Obras de Cachoeiro, Delandi Macedo.

Seis quilômetros já foram recuperados

A Prefeitura de Cachoeiro já concluiu a requalificação de sete vias do município, por meio da primeira fase do programa de recapeamento asfáltico, executado em parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo.

Até o momento, foram contempladas: as ruas Brahim Depes, José Rosa Machado, Joana Carlete Fiorio e Domingos Alcino Dadalto e uma parte da rua Alziro Viana, além das avenidas Fioravante Cipriano, Ubaldo Caetano Gonçalves e um trecho da Linha Vermelha e das avenidas Jones dos Santos Neves e Bolívar de Abreu. Em extensão, já são 6 quilômetros recuperados, dos 12 previstos na primeira fase do programa.



Seis quilômetros de vias já foram recuperados em 2022



PLANTÃO DEFESA CIVIL 24H
LIGUE: 199 OU (28) 98814-3497

Reinauguração da academia da Praça de Fátima terá aulão de dança mix

Na próxima terça-feira (27), às 19h, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) de Cachoeiro vai reinaugurar a academia Viva Mais da Praça de Fátima, na avenida Beira Rio. Na ocasião, será realizado um aulão de dança mix, aberto a participação de todos.

A academia contará com um novo atrativo: um aparelho multifuncional, inédito em espaços públicos da cidade, que possibilita a execução de diversos exercícios.

A Semesp também reformou os equipamentos que já faziam parte da aparelhagem da academia e realizou melhorias na estrutura no entorno, com pintura, reforço na iluminação e pista de caminhada. A secretaria disponibilizará um profissional de educação física para orientar o público nas atividades.

“A Praça de Fátima foi um dos locais mais atingidos pela última enchente e, infelizmente, os equipamentos da

academia foram danificados. Estamos felizes por recuperarmos esse importante espaço de prática esportiva e lazer para a população, na área central da cidade”, salienta o secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Ramon Silveira.

Aulão de dança

Para participar do aulão de dança, na

inauguração, basta comparecer. Para maior bem-estar durante as atividades físicas, a Semesp recomenda que os presentes estejam trajados com roupas leves e confortáveis. Além disso, é importante levar uma garrafa de água para hidratação.



Evento contará com aulão de dança mix com instrutores da Semesp

Rua do bairro Elpídio Volpini recebe pavimentação com concreto

A Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat), está pavimentando mais uma via da cidade. A beneficiada da vez é a rua Projetada, no bairro Elpídio Volpini (Valão), situada próxima à avenida Mauro Miranda Madureira.

A melhoria contempla toda a extensão da via, que antes não contava com calçamento, o que ocasionava transtornos, como lama e poeira. Problemas que serão solucionados com a pavimentação com concreto, material com alta durabilidade e menor demanda por manutenção.

Após a conclusão dos trabalhos, a Semmat executará, também, o meio-fio.

O prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, esteve presente no local para acompanhar o andamento da obra. “Estamos beneficiando mais uma rua de Cachoeiro com o serviço de concretagem.

São mais de 180 metros de melhorias, que trarão mais qualidade de vida para a comunidade”, afirmou.

Em 2022, mais de vinte ruas já receberam pavimentação com concreto feita pela Semmat, nos bairros Aeroporto,

Coramara, São Luiz Gonzaga, Marbrasa, São Francisco de Assis, Gilberto Machado, Parque Laranjeiras, Novo Parque, Boa Vista, Vila Rica e nos distritos de Soturno, Gironda e Itaoca.



Mais de vinte vias já foram pavimentadas com concreto neste ano

Empreendedores de Cachoeiro podem solicitar microcrédito pela internet

A Sala do Empreendedor de Cachoeiro, coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec), apresenta uma novidade que tornará mais simples e ágil o acesso às linhas de microcrédito, com juros mais baixos do que os praticados no mercado.

Agora, os empreendedores formais e informais da região podem solicitar empréstimos do programa Nossocrédito, do Governo do Estado, pela internet. Basta acessar, via computador ou celular, o endereço nossocredito-aderes.web.app.

Pela plataforma, o cidadão pode acompanhar o processo de solicitação de maneira simples e intuitiva. Os valores vão de R\$ 200 a R\$ 21 mil, em até 36 parcelas, com taxa de juros de 0,99%

a.m. a 1,50% a.m.

Podem solicitar o financiamento empreendedores que tiveram renda bruta menor que R\$ 360 mil no último ano e que não possuam restrições no Serasa e no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC).

Além disso, é necessário que o interessado resida há, no mínimo, dois anos em Cachoeiro, tenha seis meses ou mais de atividades e apresente avalista com renda comprovada.

Para o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico de Cachoeiro, Alexandre da Vitória, essa nova plataforma trará mais celeridade e acessibilidade aos serviços prestados pelo Nossocrédito.

“Com os avanços das plataformas

digitais, os serviços estão se tornando cada vez mais desburocratizados, possibilitando o empreendedor solicitar os serviços sem filas e também sem deixar o seu empreendimento para se deslocar até a Sala do Empreendedor”, expressa.

Atendimento na Sala do Empreendedor

Em caso de dúvidas na solicitação de linhas de microcrédito, o cidadão pode buscar atendimento presencial na Sala do Empreendedor, que funciona das 9h às 18h, no Shopping Cachoeiro (2º piso), Centro, ou pelos telefones (28) 3522-4445 e (28) 98817-5732 (Whatsapp).



Os valores vão de R\$ 200 a R\$ 21 mil, em até 36 parcelas





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 26 de setembro de 2022 - Nº 6641

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.225

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 63.593,22 (sessenta e três mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Aumento Redução

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 3.003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS
100100010000 33909103000 0,00 3.827,90
Total por Ação 0,00 3.827,90
Total por Unidade 0,00 3.827,90
Total por Órgão 0,00 3.827,90
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL
AÇÃO: 2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL
100100010000 44905218000 3.827,90 0,00
Total por Ação 3.827,90 0,00
Total por Unidade 3.827,90 0,00
Total por Órgão 3.827,90 0,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

AÇÃO: 1.044 - EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
162000000000 3390399000 59.765,32 0,00
162000000000 33903001000 0,00 100,00
162000000000 33903003000 0,00 100,00
162000000000 33903028000 0,00 100,00
162000000000 33903042000 0,00 100,00
162000000000 33903099000 0,00 100,00
162000000000 33909239000 0,00 100,00
162000000000 33909299000 0,00 100,00
162000000000 33909399000 0,00 100,00
162000000000 44905180000 0,00 100,00
162000000000 44905191000 0,00 100,00
162000000000 44905199000 0,00 100,00
162000000000 44905215000 0,00 100,00
162000000000 44905248000 0,00 100,00
162000000000 44905252000 0,00 100,00
162000000000 44905299000 0,00 100,00
162000000000 44906102000 0,00 100,00
162000000000 44906103000 0,00 100,00
162000000000 44906199000 0,00 100,00
Total por Ação 59.765,32 1.800,00
AÇÃO: 2.136 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
162000000000 33901414000 0,00 100,00
162000000000 33903001000 0,00 100,00
162000000000 33903003000 0,00 100,00
162000000000 33903023000 0,00 100,00
162000000000 33903024000 0,00 100,00
162000000000 33903028000 0,00 100,00
162000000000 33903029000 0,00 100,00
162000000000 33903030000 0,00 100,00
162000000000 33903039000 0,00 100,00
162000000000 33903042000 0,00 100,00
162000000000 33903044000 0,00 100,00
162000000000 33903099000 0,00 100,00
162000000000 33903301000 0,00 100,00
162000000000 33903699000 0,00 100,00
162000000000 33903709000 0,00 100,00
162000000000 33903905000 0,00 100,00
162000000000 33903910000 0,00 100,00
162000000000 33903911000 0,00 100,00
162000000000 33903912000 0,00 100,00
162000000000 33903917000 0,00 100,00
162000000000 33903919000 0,00 100,00
162000000000 33903971000 0,00 100,00
162000000000 33903984000 0,00 100,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

162000000000 33903999000 0,00 53.765,32
162000000000 33909230000 0,00 100,00
162000000000 33909236000 0,00 100,00
162000000000 33909239000 0,00 100,00
162000000000 33909299000 0,00 100,00
162000000000 33909399000 0,00 100,00
162000000000 44905180000 0,00 100,00
162000000000 44905191000 0,00 100,00
162000000000 44905199000 0,00 100,00
162000000000 44905202000 0,00 100,00
162000000000 44905203000 0,00 100,00
162000000000 44905206000 0,00 100,00
162000000000 44905215000 0,00 100,00
162000000000 44905217000 0,00 100,00
162000000000 44905218000 0,00 100,00
162000000000 44905219000 0,00 100,00
162000000000 44905242000 0,00 100,00
162000000000 44905248000 0,00 100,00
162000000000 44905252000 0,00 100,00
162000000000 44905299000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 57.965,32
Total por Unidade 59.765,32 59.765,32
Total por Órgão 59.765,32 59.765,32
Total da Movimentação 63.593,22 63.593,22

DECRETO Nº 32.226**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 43.527,02 (quarenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
AÇÃO: 2.136 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
199000000077 33909399000 5.753,47 0,00
Total por Ação 5.753,47 0,00
Total por Unidade 5.753,47 0,00
Total por Órgão 5.753,47 0,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.160 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
112512100000 33903965000 37.773,55 0,00
Total por Ação 37.773,55 0,00
Total por Unidade 37.773,55 0,00
Total por Órgão 37.773,55 0,00
Total da Movimentação 43.527,02 0,00

DECRETO Nº 32.227**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 687.159,00 (seiscentos e oitenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
AÇÃO: 2.136 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
299000000077 33909399000 94.903,10 0,00
Total por Ação 94.903,10 0,00
Total por Unidade 94.903,10 0,00
Total por Órgão 94.903,10 0,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.160 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

212300001401 33903965000 140.713,60 0,00
212512100000 33903965000 451.542,30 0,00
Total por Ação 592.255,90 0,00
Total por Unidade 592.255,90 0,00
Total por Órgão 592.255,90 0,00
Total da Movimentação 687.159,00 0,00

DECRETO Nº 32.228**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 14.231,09 (quatorze mil duzentos e trinta e um reais e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Aumento Redução**

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AÇÃO: 3.003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS
100100010000 33909103000 0,00 4.501,28
Total por Ação 0,00 4.501,28
Total por Unidade 0,00 4.501,28
Total por Órgão 0,00 4.501,28
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD
100100010000 33903022000 0,00 0,25
100100010000 33903042000 0,00 0,95
100100010000 33901414000 7.168,78 0,00
Total por Ação 7.168,78 1,20
Total por Unidade 7.168,78 1,20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AÇÃO: 2.012 - GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
100100010000 33903021000 0,00 80,08
100100010000 33903947000 0,00 7.087,50
Total por Ação 0,00 7.167,58
Total por Unidade 0,00 7.167,58
Total por Órgão 7.168,78 7.168,78
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
100100010000 33901414000 3.899,88 0,00
Total por Ação 3.899,88 0,00

Total por Unidade 3.899,88 0,00
Total por Órgão 3.899,88 0,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
100100010000 33900801000 2.561,03 0,00
100100010000 33903999000 0,00 2.561,03
Total por Ação 2.561,03 2.561,03
Total por Unidade 2.561,03 2.561,03
Total por Órgão 2.561,03 2.561,03
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
AÇÃO: 2.032 - GESTÃO DO INTERIOR
100100010000 33903004000 601,40 0,00
Total por Ação 601,40 0,00
Total por Unidade 601,40 0,00
Total por Órgão 601,40 0,00
Total da Movimentação 14.231,09 14.231,09

DECRETO Nº 32.229

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e a Lei Municipal nº 7.053, de 27 de agosto de 2014 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEMCA);

Considerando a Resolução/CONANDA Nº 227, de 19 de maio de 2022, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que dispõe sobre a convocação da XII Conferência Nacional para novembro de 2023, onde menciona as Etapas Municipais que deverão ocorrer entre maio a dezembro de 2022;

Considerando a Portaria Conjunta SEDH/CRID Nº 004, de 9 de agosto de 2022, que convoca a XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, para os dias **22 e 23 de novembro de 2022**, a realizar-se no Auditório da sede do Programa de Promoção e Assistência Social “Casa Verde” situado à rua Elizário Cortez Imperial, 184, bairro Teixeira Leite, CEP: 29310-295, Cachoeiro de Itapemirim/ES, sendo:

I – Solenidade de Abertura – Dia 22/11, de 19 às 21 horas;

II – Desenvolvimento dos Eixos – Dia 23/11, de 8 às 17 horas.

Art. 2º A XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim/ES, desenvolverá seus trabalhos tendo como tema central: “A SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA PELA COVID-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”, buscar refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças e adolescentes e como eixos orientadores:

I - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;

II - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

III - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;

IV - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;

V - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

Art. 3º O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que será em consonância com as orientações do CONANDA - Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e do CRIAD – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a qual o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está vinculado.

Art. 5º Os casos omissos no presente Decreto serão analisados pela Comissão Organizadora (Resolução CONSEMCA Nº 214, de 25 de agosto de 2022).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de setembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.717/2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA PROVISÓRIA PARA ELABORAÇÃO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.472/2022, tendo em vista o que consta no MEMOAD 16.475/2022 e Processo nº **58.789/2022**, resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais abaixo relacionados para constituir a Comissão Interna Provisória, visando elaborar, aplicar e fiscalizar o Curso de Atualização Profissional da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

NOME	CARGO	FUNÇÃO
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ALMEIDA	SUBSECRETÁRIO DE SEGURANÇA	DIRETOR DO CURSO
EDINETE MODESTO FRAGA MENDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CD 13022	COORDENADORA PEDAGÓGICA

MARCELO BALIANA JUSTO	CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	APOIO ADMINISTRATIVO
ALCINEI MEDEIROS MENON	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CD 19024	INSTRUTOR
SALVADOR DE SOUZA PINTO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CD 19061	INSTRUTOR
HERALDO LANZONE DE FREITAS JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CD 19041	INSTRUTOR
MÁRCIO BORGES AMARAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CD 19050	MONITOR
EDINEY RAMIRO GASPARONI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CD 19032	MONITOR

Parágrafo único Esta comissão se desfará ao final dos trabalhos, após conclusão do curso e apresentação dos relatórios.

Art. 2º. Os servidores que compõem a Comissão, durante o período de realização do curso, estarão dispensados do controle de jornada de trabalho, realizando atividades externas, nos termos do § 4º do Art. 10 do Decreto Municipal nº 28.957/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de 2022.

FRANCISCO INÁCIO DAROZ
Secretário Municipal de Segurança

PORTARIA Nº 1.718/2022

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO GERAL ANUAL DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto 32.156/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para elaboração do Inventário Geral Anual dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município, Aquisições e Saldo de Materiais de Consumo adquiridos por esta Secretaria no exercício de 2022, com suas movimentações de Entradas/Saídas e Estoque Atual da Gerência de Suprimentos e Patrimônio.

Parágrafo Único Para compor a Comissão de que trata o “caput” deste artigo, ficam nomeados os servidores abaixo mencionados, cabendo ao primeiro a Presidência:

1. Silvânia Marcela Leal de Almeida;
2. Alessandra Peixoto Godoy;
3. Ruberlan dos Santos Souza;
4. Jaqueline Carla de Souza Moraes
5. Enivaldo Machado Camilo;
6. Denise Nunes de Almeida Freitas;
7. Anderson Barros Arcaño.

Art. 2º Cabe à Comissão constituída pela presente Portaria:

I – Estabelecer a metodologia de trabalho adequada à consecução dos objetivos estipulados nesta Portaria;

II – Conferir os bens patrimoniais existentes no órgão, à vista dos dados cadastrais;

III – Promover o exame físico dos bens quanto à especificação, quantidade, estado de conservação e valor;

IV – Completar, retificar, avaliar e regularizar o registro e as especificações e proceder a qualquer outra anotação relacionada aos bens patrimoniais sempre que preciso;

V – Apresentar, quando necessário, relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados.

Art. 3º Para o bom andamento dos trabalhos fica assegurado à Comissão o acesso irrestrito às informações e documentos relativos ao objeto do presente levantamento.

Art. 4º A presente Comissão terá o prazo de 03 (três) meses, contados a partir da publicação da presente Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Ao término dos trabalhos, a Comissão elaborará relatório final, o qual será submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Saúde, sempre quando solicitado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de 2022.

GEDSON ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 1.720/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 31.465/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor NILSON CALLEGARI TEIXEIRA, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	LOCATÁRIO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 05/2020 03/08/2020 3º TERMO ADITIVO 25/07/2022	MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA	A contratação de empresa especializada em suporte técnico do fabricante do software de backup corporativo COMMVAULT COMPLETE BACKUP AND RESTORE	11.935/2020

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis

de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.326/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2022.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 1.721/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROCESSO
JUAREZ FARID AARÃO JUNIOR	SEMAG	56487/2022

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.722/2022

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO NA CONTRATAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO MUNICIPAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 31.465/2022, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação responsável pela realização da Prova de Conceito na licitação para contratação de sistema informatizado de gestão municipal, responsável pelo controle financeiro, contábil, patrimonial, de almoxarifado, compras e de recursos humanos da municipalidade, que atenda os preceitos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal na Lei 4.320/64, na Lei 8.666/93 e demais normas, a ser realizado no dia 28/09/2022 às 09:00hs e será composto pelos seguintes servidores:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda

Elcio Paes de Sá Neto
Felipe Santos Barbosa
Camila Barcelos Thiengo
Carlos José Souza Ferreira
Katia Dias Coutinho Souza
Jorge Elias Piazzarolo

II - Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Gilson Batista Soares
Amanda Cipriano Leal
Girlane da Silva

Art. 2º Designar o servidor Elcio Paes de Sá Neto para presidir a referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2022.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021**

113ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
11	249359	CAMILA EDUARDO ALEIXO	ENGENHEIRO AMBIENTAL	47,0	28/09/2022	14:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
113ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: <http://portal.trf2.gov.br>

jus.br/certidao/emissao_cert.asp

- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

CONTRATADA: SUDESTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME.

OBJETO: prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato nº 049/2022, firmado em 18/03/2022, para dar continuidade a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO E RELATÓRIO DE ANÁLISE CONFIRMATÓRIA EM SOLO E ÁGUA SUBTERRÂNEA PELA DISPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – RSU DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

PRAZO: prorrogar os prazos de execução e de vigência até 31/12/2022, em conformidade com o Artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/1993.

VALOR: fica acrescido em R\$ 21.324,99 (vinte e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) o valor do contrato originário, passando de R\$ 85.299,99 (oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 106.624,98 (cento e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Projeto Atividade: 2.138

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha: 02885

Fonte: 199000000006

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Pedro Henrique Nascimento Brandão – Sócio da Contratada

PROCESSO: 46834/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 229/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.

CONTRATADO: JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL – VOZ E INSTRUMENTO, NA PRAÇA DE FÁTIMA, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022, CONFORME EDITAL 004/2021.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02263-100100010000

PRAZO: Até 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Jorge Roberto Morais Junior – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 57821/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 022/2022.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

OBJETO: cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, para a execução do seguinte objeto: garantir a oferta das atividades e atendimentos da área de Assistência Social para a promoção de oportunidades de vivência de ações, de relacionamento grupal e familiar, de desenvolver a autonomia e o bem-estar da pessoa com deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista – TEA.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE: 2.089

DESPESA: 33504306000

FICHA/FONTE: 0004664/131100001001

PRAZO: Até 30/09/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Gabriely Bergamin Bettini Pereira – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: 54925/2022.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Convênio de Cooperação Mútua nº 002/2022.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE CASTELO.

OBJETO: rescisão do Convênio de cooperação mútua entre os Municípios signatários visando a Cessão temporária recíproca entre seus servidores abaixo:

1.1.1. Servidora da Prefeitura Municipal de Castelo cedida temporariamente ao município de Cachoeiro de Itapemirim: ZILDA MARIA DE VARGAS DALVI, titular do cargo de Professora M, matrícula Nº 009619, carga horária de trabalho de 25 horas semanais, Portadora da Carteira de Identidade nº

557.011 SPTC/ES e inscrita no CPF nº 742.967.877-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

1.1.2. Servidora da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim cedida temporariamente ao município de Castelo: REGILANE GAVA LOVATO, titular do cargo de Professora PEB-B VI, matrícula Nº 29.164, carga horária de trabalho de 25 horas semanais, Portadora da Carteira de Identidade nº 1.995.564 SPTC/ES e inscrita no CPF nº 104.401.447-44, lotada no Secretaria Municipal de Educação.

A presente rescisão não exclui os direitos e obrigações das partes no cumprimento de todas as cláusulas do Instrumento Original, até a data da cessação de seu objeto, qual seja 01 de junho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, João Paulo Silva Nali – Prefeito Municipal de Castelo, Regilane Gava Lovato -- Servidora do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Zilda Maria de Vargas Dalvi -- Servidora do Município de Castelo.

PROCESSO: 236895/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA Nº 010 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DESIGNADA PELO DECRETO Nº 31.869/2022

A Comissão Interna de Seleção de Projetos – CISPAE, nomeada pelo Decreto N.º 31.869/2022 composta por servidores da SEMCULT, SEMESP, SEMMAT e SEMDES, publicada no Diário Oficial do Município N.º 6.571, páginas 7 e 8, de 14 junho de 2022, em epígrafe se reuniu em 13 de Setembro de 2022 do corrente ano, com os respectivos membros FERNANDA DA SILVA BRITO, GIULIA GASPAR GOMES, MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ, JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO E LUDMILA MACHADO LIMA. Fernanda iniciou a reunião dando as boas vindas, e iniciando a pauta dando ciência e recebendo o aceite de GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ para a participação na reunião de análise dos editais do investimento junto com a comissão do Conselho Municipal de Cultura. Informou a chegada de um edital da SEMCULT ao dia 14 de Setembro, o edital e o termo de referência serão enviados no grupo de whatsapp da CISPAE, para os e-mails dos membros da CISPAE e após análise serão enviados para a administração, e será dado andamento com a SEMCULT. Fernanda falou sobre o edital de credenciamento de artistas que também será analisado por esta comissão. Nada mais havendo, eu, Maria Isabel Bremide Soares, Gerente de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Setembro de dois mil e vinte e dois.

Fernanda da Silva Brito – SEMCULT

Giulia Gaspar Gomes – SEMCULT

Maria Isabel Bremide Soares – SEMCULT

Neuma Carina de Souza Nascimento Soares – SEMCULT

Gustavo Pereira Albernaz – SEMESP

José Carlos Gualberto da Conceição – SEMDES

Ludmila Machado Lima – SEMMAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2020 CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-C) - EDUCACAO FISICA - SEDE	28/09/2022 às 09 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de Setembro de 2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2022 CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-B) - DEFICIENCIA AUDITIVA-DISTRITOS	28/09/2022 às 09 horas
PROFESSOR (PEB-B) SALA RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS-SEDE	28/09/2022 às 09 horas
PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO-SEDE	28/09/2022 às 09 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de Setembro de 2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 01/2022 CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - SEDE	28/09/2022 às 09 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de Setembro de 2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2020
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “y” do Edital 02/2020;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PROFESSOR (PEB-C) - EDUCACAO FISICA – SEDE (Reclassificados)	27/09/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até

5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de Setembro de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2021
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “I” a “VII” do Edital 02/2021;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-escolas-de-tempo-integral/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PROFESSOR (PEB-D) – PEDAGOGO PCD + (01 até 100)	27/09/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de Setembro de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 01/2022
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “ I ” a “ IX ” e 11.2, alíneas “ I “ a “ XXV “ do Edital 01/2022;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-no-01-2022/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – SEDE PCD +(251 até 300)	27/09/2022 00:00 às 23:59
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – SEDE (Ausentes)	27/09/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de Setembro de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2022
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de

Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 9.5, alíneas “ I ” a “ XXXV ” do Edital 02/2022;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-no-02-2022/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PROFESSOR (PEB-B) - ENSINO REGULAR (NIVEL SUPERIOR)-DISTRITOS (Ausentes)	27/09/2022 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-B) - DEFICIENCIA AUDITIVA- SEDE (Ausentes e Reclassificados)	27/09/2022 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-D) – PEDAGOGO-SEDE (201 até 300)	27/09/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de Setembro de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizamos o início da obra de Execução da 1ª etapa da nova Linha Vermelha 1,385km, incluindo a nova Rua Etelvina Vivácqua 0,734 km (Rua Etelvina Vivácqua 0,340km; Rua Manoel D. Monteiro 0,064km; Rua Manoel da C. Carvalho 0,210km; Rua Maranhão - Cachoeiro de Itapemirim ES. Conforme contrato com **CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, número **227/2022** a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de setembro de 2022.

ELTON ALVES COLETA
FISCAL DA OBRA
DELANDI PEREIRA MACEDO
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 012/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli**CNPJ:** 03.945.035/0001-91**ID:** 2022.016E0500001.01.0009**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.*ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.945.035/0001-91, com sede na Avenida Princesa do Sul, nº 3303 – Jardim Andere, Varginha Estado - Minas Gerais CEP 37.062-180. Email pregaoeletronico@acacia.med.br Tel (35)3690-1150 **JOSÉ MARIA NOGUEIRA***

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00018	AMIODARONA SOLUÇÃO INJETÁVEL - 50 MG/ ML - AMPOLA. concentração 50 mg/ml. apresentação ampola 3ml	HIPOLABOR	UND	2.000	1,95	3.900,00
00029	AZATIOPRINA 50MG comprimido revestido	CRISTÁLIA	UND	4.000	0,528	2.112,00
00030	AZITROMICINA 600 MG - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. 600 mg - pó para suspensão oral	PHARLAB	UND	4.200	4,83	20.286,00
00031	AZITROMICINA CONCENTRAÇÃO - 500MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. concentração - 500mg - apresentação - comprimido	PHARLAB	UND	150.000	0,69	103.500,00
00034	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 300.000 ui + 100.000 ui - pó injetável. frasco/ampola.	BLAU	UND	1.000	4,884	4.884,00
00055	CETOCONAZOL COMPRIMIDO 200MG. comprimido 200mg.	PHARLAB	UND	16.000	0,2527	4.043,20
00092	DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25 MG comprimido 0,25 mg	PHARLAB	UND	100.000	0,153	15.300,00
00097	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG - SPRAY ORAL - 200 DOSES concentração: 250 mcg apresentação: spray oral - 200 doses	GLENMARK	UND	2.000	30,00	60.000,00
00117	FENOBARBITAL CONCENTRAÇÃO - 40MG/ML. APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO COM 20ML. concentração - 40mg/ml. apresentação - solução oral (gotas) - frasco com 20ml.	CRISTÁLIA	UND	2.600	4,73	12.298,00
00121	FLUCONAZOL CONCENTRAÇÃO - 150MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO OU CÁPSULA. concentração - 150mg - apresentação - comprimido ou cápsula.	MEDQUIMICA	UND	50.000	0,52	26.000,00
00123	FLUOXETINA, CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO - 20MG - APRESENTAÇÃO - CÁPSULA OU COMPRIMIDO. concentração - 20mg - apresentação - cápsula ou comprimido.	HIPOLABOR	UND	1.300.000	0,065	84.500,00
00142	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 4% + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% apresentação - suspensão oral - frasco com 100ml.	NATULAB	UND	1.000	2,61	2.610,00
00143	IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 30ML 50 mg/ml solução oral - frasco com 30ml	NATULAB	UND	4.000	1,617	6.468,00
00151	IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG comprimido 6 mg	VITAMEDIC	UND	18.000	0,468	8.424,00
00161	LOPERAMIDA CONCENTRAÇÃO - 2MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. concentração - 2mg - apresentação - comprimido.	GLOBO	UND	8.000	0,12	960,00
00173	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO - 4MG/ML (4%), APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 10ML concentração - 4mg/ml (4%), apresentação - solução oral - frasco com 10ml.	MARIOL	UND	3.000	0,975	2.925,00
00188	NIFEDIPINO RETARD - COMPRIMIDO 20MG retard - comprimido 20mg	MEDQUIMICA	UND	360.000	0,1518	54.648,00
00197	OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO - 20MG - APRESENTAÇÃO - CÁPSULA. concentração - 20mg - apresentação - cápsula.	GLOBO	UND	2.000.000	0,0998	199.600,00
00204	PERMETRINA - LOÇÃO 1% - FRASCO COM 60 ML. permetrina - loção 1% - frasco com 60 ml.	NATIVITA	UND	3.500	1,7028	5.959,80
Valor total por extenso: Seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e dezoito reais.						618.418,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2022**SIGNATÁRIOS:** Gedson Alves da Silva – Secretário Municipal de Saúde, José Maria Nogueira – Sócio**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 234144/2021**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 012/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda**CNPJ:** 041.511.821/0001-70**ID:** 2022.016E0500001.01.0009**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.511.821/0001-70, sediada à Rua Bahia nº 69 sala 004 – setor B, Bairro Presidente Kennedy, Cidade de Francisco Beltrão -PR, CEP: 85605-270, Email comercial01@gmail.com Tel (46) 2601-1345 . LEONARDO CELLA BASEGGIO

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00002	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200MG comprimido 200mg	PHARLAB	UND	80.000	0,168	13.440,00
00006	ACIDO FOLICO CONCENTRAÇÃO - 5MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. concentração - 5mg - apresentação - comprimido.	HIPOLABOR	UND	500.000	0,0449	22.450,00
00011	ALBENDAZOL CONCENTRAÇÃO - 400MG, APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL concentração - 400mg, apresentação - comprimido mastigável	PRATI	UND	6.000	0,349	2.094,00
00047	CARBONATO LÍTIO - COMPRIMIDO 300 MG. lítio - comprimido 300 mg	HIPOLABOR	UND	500.000	0,19	95.000,00
00060	CLARITROMICINA 500MG comprimidos revestidos	PHARLAB	UND	40.000	2,05	82.000,00
00107	ESCOLAMINA BUTILBROMETO SOLUÇÃO ORAL 10MG/ML, FRASCO 20ML butilbrometo solução oral 10mg/ml, frasco 20m	HIPOLABOR	UND	3.000	8,50	25.500,00
00172	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO - 10MG, APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. concentração - 10mg, apresentação - comprimido.	HIPOLABOR	UND	100.000	0,0698	6.980,00
00182	MICONAZOL, NITRATO CONCENTRAÇÃO - (2%) - APRESENTAÇÃO - CREME VAGINAL - BISNAGA COM 80G COM APLICA concentração - (2%) - apresentação - creme vaginal - bisnaga com 80g com aplicadores.	HIPOLABOR	UND	3.500	5,71	19.985,00
00184	MICONAZOL, NITRATO CREME DERMATOLÓGICO. 20mg/g - creme dermatológico tubo com 28g .	HIPOLABOR	UND	3.500	2,07	7.245,00
00200	PARACETAMOL COMPRIMIDO 500MG comprimido 500mg	HIPOLABOR	UND	250.000	0,092	23.000,00
00206	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO CONCENTRAÇÃO - 3MG/ML - APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 60ML. concentração - 3mg/ml - apresentação - solução oral - frasco com 60ml.	HIPOLABOR	UND	4.500	3,94	17.730,00
00227	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA CONCENTRAÇÃO - 400MG + 80MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. concentração - 400mg + 80mg - apresentação - comprimido	BELFAR	UND	150.000	0,1599	23.985,00
Valor total por extenso: Trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e nove reais.						339.409,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022

SIGNATÁRIOS: Gedson Alves da Silva – Secretário Municipal de Saúde, Leonardo Cella Baseggio – Sócio-Gerente

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 234144/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 012/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda

CNPJ: 09.944.371/0001-04

ID: 2022.016E0500001.01.0009

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.944.371/0001-04, com sede no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, nº 1355, bairro Santo Antônio, Cep. 89.218-105, Email licitacao1@sulmedic.com Tel (47) 3473-8845, JOSÉ PAULO GESSER

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00040	BUDESONIDA 50 MCG - SPRAY NASAL - 120 DOSES concentração: 50 mcg apresentação: spray nasal - 120 doses	ACHÉ	UND	6.000	19,19	115.140,00
00048	CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5 MG comprimido 12,5 mg	ACHÉ	UND	150.000	0,10	15.000,00
00156	LEVOTIROXINA COMPRIMIDO - 50 MCG. comprimido - 50 mcg.	ACHÉ	UND	180.000	0,16	28.800,00
Valor total por extenso: Cento e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta reais.						158.940,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022

SIGNATÁRIOS: Gedson Alves da Silva – Secretário Municipal de Saúde, José Paulo Gesser – Sócio Administrador

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 234144/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 012/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: Stock Med Produtos Hospitalares

CNPJ: 06.106.005/0001-80

ID: 2022.016E0500001.01.0009

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de

Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

<i>STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES, inscrita no na Avenida Paul Harris, 100, Bairro Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.810-408, inscrita no CNPJ sob nº 06.106.005/0001-80, Email equipe.licitacao@stockmed.com.br Tel (51)2109-7000, representante)</i>						
Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00025	ATENOLOL COMPRIMIDO 100 MG comprimido 100 mg	PRATI DONADUZZI	UND	60.000	0,1038	6.228,00
00046	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG comprimidos revestidos	VITAMED	UND	140.000	0,0499	6.986,00
00084	DEXAMETASONA 1,0 MG/ML (0,1%) - CREME DERMATOLÓGICO concentração: 1,0 mg/g (0,1%) apresentação: creme dermatológico - tubo/bisnaga com 10 g	GREEN PHARMA	UND	10.000	1,1870	11.870,00
Valor total por extenso: Vinte e cinco mil, oitenta e quatro reais.						25.084,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022

SIGNATÁRIOS: Gedson Alves da Silva – Secretário Municipal de Saúde, Milton Junior Mainardi – Sócio

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 234144/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 012/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

CNPJ: 67.729.178/0002.20

ID: 2022.016E0500001.01.0009

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

<i>COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 67.729.178/0002-20, com sede na Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, Betim – MG, CEP 32669-712, Email contratos@rioclarense.com.br Tel (19) 3522-5804, WALTER PROCHNOW JUNIOR</i>						
Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00064	CLONAZEPAN SOLUÇÃO ORAL - 2,5MG/ML - FRASCO COM 20 ML. solução oral - 2,5mg/ml - frasco com 20 ml.	HIPOLABOR	UND	5.200	2,38	12.376,00
00104	EPINEFRINA 1MG/ML solução injetável - ampola de 1 ml	HIPOLABOR	UND	2.000	1,315	2.630,00
00110	ESPIRONOLACTONA CONCENTRAÇÃO – 100MG - APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO. concentração – 100mg - apresentação – comprimido.	HIPOLABOR	UND	60.000	0,60	36.000,00
00113	FENTOINA SODICA COMPRIMIDO 100MG comprimido 100mg	HIPOLABOR	UND	160.000	0,097	15.520,00
00171	METILDOPA COMPRIMIDO 500MG comprimido 500mg	SANVAL	UND	45.000	0,9685	43.582,50
Valor total por extenso: Cento e dez mil, cento e oito reais e cinquenta centavos.						110.108,50

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022

SIGNATÁRIOS: Gedson Alves da Silva – Secretário Municipal de Saúde, Walter Prochnow Junior - Sócio

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 234144/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 022/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: Famader Farmácia de Manipulação Ltda

CNPJ: 08.145.933/0001-89

ID: 2022.016E0500001.01.0009

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a **Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos - Minoxidil (Manipulado ou Industrializado)**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

<i>FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, com sede e foro na Cidade de São José dos Pinhais, na Rua Doutor Marcelino Nogueira, nº 215, Térreo, Bairro Centro, CEP 83.005-370, Email licitacoes@dermomanipulados.com.br Tel (41) 3383-6363, EDUARDO EMICH BATISTA DE ALMEIDA</i>						
Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

00001	MINOXIDIL 10MG, FRASCO COM 60 CÁPSULAS apresentação cápsula ou comprimido	FAMADER	FRS	100	111,85	11.185,00
00002	MINOXIDIL 2,5 MG, FRASCO COM 60 CÁPSULAS apresentação cápsula ou comprimido.	FAMADER	FRS	60	48,79	2.927,40
00003	MINOXIDIL 5MG, FRASCO COM 60 CÁPSULAS apresentação cápsula ou comprimido.	FAMADER	FRS	100	63,06	6.306,00
Valor total por extenso: Vinte mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos.						20.418,40

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022

SIGNATÁRIOS: Gedson Alves da Silva – Secretário Municipal de Saúde, Eduardo Emich Batista de Almeida – Sócio Administrador

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 252232/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Dispensa nº 07-FMS/2022.

ID CIDADES: 2022.016E0500001.09.0007

CONTRATADO: Drogaria Mauri Ltda

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

OBJETO: Aquisição de Fórmula Alimentar para cumprimento de ordem judicial

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16/02

Projeto/ Atividade: 2156

Elemento de Despesa: 33909199000

Ficha/Fonte: 4071-1211100000000

VALOR: R\$ 1.559,40

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022

PROCESSO: 52889/2022

SIGNATÁRIO: Gedson Alves da Silva – Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a RETIFICAÇÃO do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 14/2022 - SRP – Licitação nº 939345

ID(CIDADES):2022.016E0500001.02.0016

(lote destinado à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Mochila em Nylon “Rip Stop”.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 07/10/2022

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 07/10/2022

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital Retificado poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de setembro de 2022

ODAIR JOSÉ PIN

Pregoeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**RETIFICAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do certame licitatório, alterando a respectiva data de abertura, conforme segue: **Concorrência Pública nº 003/2022**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES INSERIDAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (ES) - Proc. nº 254.078/2021**. Fica, portanto, designada para: data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **01/11/2022 às 12h30min**. Data/horário da sessão pública: **01/11/2022 às 13h**. Edital retificado à disposição no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao e na sede da Subsecretaria de Gestão de Suprimentos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/09/2022.

Erick Moreira de Aguiar

Presidente da CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3485/2022.**

CONCEDE COMENDA “GILSON CARONE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Gilson Carone”, nos termos da Resolução Nº 387/2019 a:

ELAINE CRISTINA RANGEL BARROS SILVA
LÍVIA LEMOS PEREIRA
THAÍS DAMACENA MONELIS PASTRO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3486/2022.

CONCEDE COMENDA “VERLY BASÍLIO DE SOUZA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Verly Basílio de Souza”, nos termos da Resolução Nº 207/2009 a:

ALBERTO MUCELINI GIRO
GICELIA DE PAULA MIRANDA SANTOS
MÁRCIA TEIXEIRA ROCHA D’ OLIVEIRA
MARINETI A. ERVATTI
THALES TORRES CEDRAZ
VINICIUS FERRARE RODRIGUES
YOMISIO MATOS DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3487/2022.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, “Homenagem Especial” a:

ADILSON PRINCISVAL MAIA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3488/2022.

CONCEDE A COMENDA “JOSUÉ DE CASTRO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda “JOSUÉ DE CASTRO”, nos termos da resolução nº. 330/2015 a:

JOÃO PEDRO DE MORAES ERVATE
JULIA KHÉDE DOURADO VILLA CALIMAN
RAQUEL FARIA BOIA
THAIS RODRIGUES BARROSO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador -Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3489/2022.

“TÍTULO ESTUDANTE MODELO”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “Título Estudante Modelo”, nos termos da Resolução Nº 342/2016 a:

AMANDA GASPAR MARINATO
MARIA EDUARDA BRAGA MARIN

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 493/2022.

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR EFETIVO, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 024/2022 (IPACI), DE 22/02/2022; CONSIDERANDO, AINDA, O DISPOSTO NO ART. 49, DA LEI Nº 4009/1994;

Art. 1º- Fica declarado vago, a contar de 28 de fevereiro de 2022, o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Contabilidade, ocupado pela servidora **Izaullina da Silva Gomes**, Classe Sênior, Nível III-N, matrícula 017, em virtude da concessão de sua Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos da Portaria nº 024/2022 (IPACI), de 22/02/2022, publicada no DOM nº6500 de 24/02/2022, conforme dispõe o artigo 49, da Lei Municipal nº 4009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cachoeiro de Itapemirim-ES).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 494/2022.

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR EFETIVO, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 098/2022 (IPACI), DE 29/08/2022; CONSIDERANDO, AINDA, O DISPOSTO NO ART. 49, DA LEI Nº 4009/1994;

Art. 1º- Fica declarado vago, a contar de 31 de agosto de 2022, o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Redator de Atas/ Taquígrafo, ocupado pela servidora **Ana Rita Sanches Rodrigues Silva**, Classe Sênior, Nível III-M, matrícula 209, em virtude da

concessão de sua Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos da Portaria nº 098/2022 (IPACI), de 29/08/2022, publicada no DOM nº6623 de 30/08/2022, conforme dispõe o artigo 49, da Lei Municipal nº 4009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cachoeiro de Itapemirim-ES).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 495/2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Paulo Grola, a partir de 30/09/2022:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Edione Mancini Ferreira	AGP 19	EXTERNO
02	Warlei de Oliveira Ladislau	AGP 02	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 496/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor, mencionado abaixo, conforme atestado protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Bianca Zanette Rodrigues	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	01	13/09/2022	14/09/2022	15/09/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 13/2022

Processo nº 9658/2022

Objeto: Renovação de licenças de uso do software Trend Micro Smart Protection for Endpoints, incluindo todos os módulos já licenciados e as atualizações de versão, com vigência de 12 meses

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: T.I.PERFORMANCE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 10.951.452/0001-02

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ID CIDADES: 2022.016L0200001.01.0016

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Setembro de 2022

BRÁS ZAGOTTO
Presidente da Câmara Municipal

RGF 2º Quadrimestre/2022

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - PODER LEGISLATIVO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
2º QUADRIMESTRE DE 2022 - MAIO A AGOSTO DE 2022													
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													
STN/SICONFI													
R\$ 1,00													
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS												
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	Total (Últimos 12 meses) (a)
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)													
(b)													
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)													
Pessoal Ativo	1.120.200,40	1.084.566,04	1.099.502,76	746.142,32	1.274.068,80	1.054.086,41	1.196.797,48	1.183.033,40	1.166.432,81	1.167.584,92	1.188.532,97	1.147.714,18	13.428.662,49
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	1.120.200,40	1.084.566,04	1.099.502,76	746.142,32	1.274.068,80	1.054.086,41	1.196.797,48	1.183.033,40	1.166.432,81	1.167.584,92	1.188.532,97	1.147.714,18	13.428.662,49
Obrigações Patronais	945.029,44	915.107,93	928.452,33	642.045,54	1.067.770,61	888.308,48	1.013.306,44	996.248,97	981.093,49	989.966,28	1.000.770,56	968.962,06	11.328.062,13
Pessoal Inativo e Pensionistas	175.170,96	169.458,11	171.050,43	104.096,78	206.298,19	165.777,93	183.491,04	186.794,43	185.339,32	186.618,64	187.762,41	178.752,12	2.100.600,36
Aposentadorias, Reserva e Reformas													
Pensões													
Outras desp. pessoal decorr. contr. tercir. ou Contrat. de forma indiret													
Desp. com Pessoal não Executada Orçamentariamente													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)													
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	1.277,25	1.094,17	10.692,12	23.782,81	13.197,19	16.371,09	32.008,86	11.465,47	6.275,13	2.623,22	6.696,21	34.351,84	159.835,36
Desonores de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.277,25	1.094,17	10.692,12	23.782,81	13.197,19	16.371,09	32.008,86	11.465,47	6.275,13	2.623,22	6.696,21	34.351,84	159.835,36
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração													
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.118.923,15	1.083.471,87	1.088.810,64	722.359,51	1.260.871,61	1.037.715,32	1.164.788,62	1.171.567,93	1.160.157,68	1.164.961,70	1.181.836,76	1.113.362,34	13.268.827,13
DESPESA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (V)													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166-A, § 16 da CF) (VI)													
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.002												
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.000												
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5.700												
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal - Consel. Emissor: 23/09/2022, av.08:38:15	5.400												
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													
VALOR													
657.552,311,23													
%													
% SOBRE A RCL AJUSTADA													
657.552,311,23													
657.552,311,23													
13.268.827,13													
39.453.138,67													
37.480.481,74													
35.907.824,80													
Wagner Baptista Rubim													
Controlador Interno Geral													
Rafael Macedo Batista													
Diretor Contábil													
Braz Zagotto													
Presidente													

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

POSTO DE MOLAS BAHIA LTDA, CNPJ 32.591.040/0001-41, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação nº 46/2022, por meio do processo 47443/2022, com validade em 21/08/2024, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Domingos Alcino Dadalto, nº 430, no Bairro: Jardim Itapemirim, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5132022FAT

DAM 16605/2022

EXTRATO DE LICENÇA

A.G. CARVALHO EIRELI, CNPJ/CPF: 28.475.846/0001-05, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº048/2022, por meio do Processo: 19688/2012, com validade até 25/08/2024, para a atividade de 15.20 Industrialização de carne, incluindo desossa e charqueada; produção de embutidos e outros produtos alimentares, Localizada na rua Antonio Pimentel de Jesus nº12, Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5172022FAT

DAM 16655/2022

EXTRATO DE LICENÇA

ULTRAMAR CONCRETO LTDA., CNPJ 02.274.903/0001-96, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, por meio do Processo nº 2585727 a Licença de Operação por Procedimento Corretivo, para as atividades de (4.01) Fabricação de concreto e afins, não incluindo cimento, (24.03) Lavagem de veículos e (5.07) Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, situada na Rua Vereador Ludário da Fonseca, nº 136, Arariguaba, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5182022FAT

DAM 16738/2022

EXTRATO DE LICENÇA

AVANT GRANITOS LTDA ME, inscrito no CNPJ 30.091.125/0001-35, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 064/2019, por meio do processo digital nº 210646/2021, para a atividade 22.05 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, localizada na Rua 14, nº 0, Dist. Industrial São Joaquim, Loc. Morro Grande, CEP 29.320-899, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 5202022FAT

DAM 16771/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE**Como COMBATER a Dengue**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**